



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS**

PORTARIA Nº 43, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 601 de 29 de setembro de 2021](#) e pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), e da competência delegada pela [Portaria PGR/MPF nº 1.004, de 31 de outubro de 2018](#),

CONSIDERANDO o término do mandato da Comissão constituída pela [Portaria PR/AL nº 04 de 10 de fevereiro de 2022](#);

CONSIDERANDO o pedido de saída da Procuradora da República Raquel de Melo Teixeira e o fim do mandato da servidora eleita Talita Charrise Nunes Higino.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os integrantes da Comissão Local de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, que passará a vigorar com a seguinte composição:

– ÉRICO GOMES DE SOUZA, Procurador da República, matrícula 1501 – na condição de Presidente;

– BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS, Procurador da República, matrícula 1465 – na condição de Substituto;

– CANDICE MARIA MODESTO LISBOA DE ALMEIDA ROCHA, Assessora-chefe Nível III, matrícula 28400 – na condição de representante da Assessoria de Comunicação Social;

– ROBERTO CHAGAS DE OMENA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 23596 – na condição de servidor eleito; e

– ADSON GONÇALVES DE MENDONÇA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 21343 – na condição de representante da Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM  
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 jun. 2024. Caderno Administrativo, p. 15.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**